



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 93/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

Eu, **MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**, abaixo assinado, vereadora, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, diante do pronunciamento que circulou em rede social sobre: **"Recentemente presenciei uma cena triste em Buritama: o trenzinho que leva nossas crianças estava tocando músicas com letras indecentes, cheias de conteúdo sexual. Na mesma semana, passei por uma escola e ouvi músicas populares, mas totalmente inadequadas para alunos e ambiente escolar. (Ao meu ponto de vista). A música entra na cabeça da gente, ainda mais quando somos jovens. Ela ensina - para o bem ou para o mal. Se a escola e o trenzinho, que deveriam ser lugares de alegria e aprendizado, estão passando mensagens erradas, que futuro estamos construindo? Buritama pode e deve fazer melhor! Tem tantas músicas alegres e educativas pra tocar pras crianças e adolescentes. Vamos acordar! Pais, professores, políticos - todos precisamos atentar mais para as crianças e adolescentes, inclusive o que estão ouvindo"**, já que não foi mencionado o nome do estabelecimento de ensino, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, sejam oficiados os senhores **Neusa Aparecida Basso de Almeida, Diretora Municipal da Educação, Angelaine Márcia Oliveira da Cruz, Diretora da E.E. Álvaro Alvim, e Rafael Fernando Domingues, Diretor da E.E. Prof. Oswaldo Januzzi**, solicitando-lhes a gentileza, para que informem esta Casa Legislativa, que estilos de músicas são oferecidas para os alunos nos momentos de recreação.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista os justos e oportunos questionamentos de munícipes e não termos uma posição oficial para responder a contento a quem nos indaga, cujas informações servirão para conhecimento desta vereadora requerente, dos demais parlamentares que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda a população buritamense.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2025.

  
**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
**VEREADORA**



Aceito como objeto de deliberação  
Câmara 19 / 05 / 2025

ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
Presidente



**APROVADO** em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: 19 / 05 / 2025

ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
Presidente